



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 547/21 – CV

Votorantim, 01 de outubro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº **384/21**, datado de 15 de setembro de 2021, através do qual nos encaminha o requerimento de nº **253/21**, de autoria do nobre vereador **Rogério de Lima**, apresentada durante a 26ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 14 de setembro de 2021, temos a informar que o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, criado pela Lei Municipal 1650, de 2002, necessita de alterações, pelo fato de que a terminologia não se encontra condizente com a atual legislação, mas já está em andamento estudos para adequação da referida lei.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL